

**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

LEI MUNICIPAL Nº 6.155, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI
MUNICIPAL Nº 6.059/2016.

GILMAR PESSUTTO, Prefeito Municipal de Bento
Gonçalves, em exercício;

Faço saber que a Câmara Municipal de Bento
Gonçalves aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º Fica alterado o art. 5º da Lei Municipal nº
6.059, de 1º de março de 2016, que "DISPÕE SOBRE O PROVIMENTO
DEMOCRÁTICO DE UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º O mandato da Direção será de 03 (três) anos."
(NR)

Art. 2º Fica alterado o caput do art.15 da Lei Municipal
nº 6.059, de 1º de março de 2016, que "DISPÕE SOBRE O PROVIMENTO
DEMOCRÁTICO DE UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 15 Poderão concorrer à Direção de unidade
escolar todos os membros do magistério que tiverem
concluído o estágio probatório, que não esteja
concorrendo a um terceiro mandato consecutivo na
mesma ou em outra unidade escolar, e apresentarem
documentação exigida a ser regulamentada pela
Secretaria Municipal de Educação." (...) (NR)

Art. 3º Fica incluído o §4º ao art.15 da Lei Municipal nº
6.059, de 1º de março de 2016, que "DISPÕE SOBRE O PROVIMENTO
DEMOCRÁTICO DE UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 15 (...)

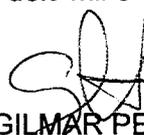
§4º A contagem dos mandatos referidos no caput do
presente artigo, se iniciará com a vigência da presente
lei".(NR)

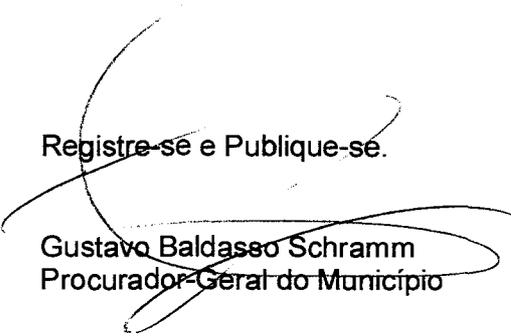


**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos oito dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis.


GILMAR PESSUTTO
Prefeito Municipal, em exercício.


Registre-se e Publique-se.

Gustavo Baldasso Schramm
Procurador-Geral do Município

Registrado (a) às fis. 060
e publicado (a)
Em 09/11/16

